

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 067294/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **022106/2021 – SMEC**, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos sob a responsabilidade da SMEC, em favor da empresa **RORAIMA ENERGIA S.A. CNPJ: 02.341.470/0001-44**, pelo valor total de **R\$ 10.181.539,80 (dez milhões, cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, no período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso XXII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 04 de Março de 2022.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Leonara Batista Corrêa
Membro Suplente da CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **022106/2021 – SMEC**, com solicitação de origem da SMEC.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura